



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 21/2017  
**Decisão** : 303/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 5.1.4.  
**Referente** : Protocolo nº: 200.057.566/2017  
**Interessado** : BRISANET Serviços de Telecomunicações Ltda

**EMENTA:** Registro de Empresa – pelo arquivamento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 21º, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, após análise do processo de Registro de Empresa, Protocolado neste Regional sob o nº 200.057.566/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Mailson da Silva Neto, pelo arquivamento com o seguinte teor: “*Considerando que até a presente data não acusamos o atendimento da exigência contido na folha 28, somos pelo arquivamento da solicitação. Ressaltamos ainda que o referido processo poderá ser resgatado e ter sua continuidade, após o cumprimento da solicitação da Câmara. Recife, 06 de dezembro de 2017.*” **Coordenou a Sessão o Coordenador** Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017

---

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá  
Coordenador da CEEE